DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0CC56E0DEFC4F2A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI
Av. Francisco da Costa Veloso, 620 – Centro
Cabeceiras do Piauí-PI
CNPJ: 41.522.277/0001-61

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2026/PMCP/PI
ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2026/PMCP/PI

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE CABECEIRAS DO PIAUÍ– PI.

CONTRATADO: RV MEDIC HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 49.755.946/0001-57.

ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: MUNICÍPIO DE COCAL-PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPALDE.
VALOR GLOBAL: R$ 1.782.355,72 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Orçamento Geral do Município de Cabeceiras do Piauí/PI: FPM, FMS, ICMS, IPTU, IPVA, ISS, ITR, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DIVERSOS.

VIGENCIA: 26/05/2026 à 25/05/2027.

ASSINATURA: 26 de maio de 2026.

ATO RATIFICADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR, JOSÉ DA SILVA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL.

Id:0047FCD2A5EAF384

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI
Av. Francisco da Costa Veloso, 620 – Centro
Cabeceiras do Piauí-PI
CNPJ: 41.522.277/0001-61

EXTRATO DE CONTRATO nº 034/2026/PMCP/PI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025/PMCP/PI
Ata de Registro de Preços nº 003/2026/PMCP/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2025 – CPL/PMCP/PI

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE CABECEIRAS DO PIAUÍ– PI.
CONTRATADO: EVENI DA SILVA BRITO ME – CNPJ: 08.086.600/0001-26.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR.
VALOR TOTAL: R$ 39.186,00 (trinta e nove mil, cento e oitenta e seis reias).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROPRIO / FPM / ISS / ICMS / FME / FMS / FMAS / EMENDA PARLAMENTAR.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21.

VIGÊNCIA: 14/05/2026 À 13/05/2027.

ASSINATURA: 14/05/2026.

ATO RATIFICADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR, JOSÉ DA SILVA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL.

Id:167C54587E8AF385

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI
Av. Francisco da Costa Veloso, 620 – Centro
Cabeceiras do Piauí-PI
CNPJ: 41.522.277/0001-61

EXTRATO DE CONTRATO nº 035/2026/PMCP/PI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025/PMCP/PI
Ata de Registro de Preços nº 003/2026/PMCP/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2025 – CPL/PMCP/PI

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE CABECEIRAS DO PIAUÍ– PI.
CONTRATADO: EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSITÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA (VECTOR TI - SUPRIMENTOS DE TI E ELETRONICOS LTDA) – CNPJ: 36.999.842/0001-46.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR.
VALOR TOTAL: R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROPRIO / FPM / ISS / ICMS / FME / FMS / FMAS / EMENDA PARLAMENTAR.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21.

VIGÊNCIA: 14/05/2026 À 13/05/2027.

ASSINATURA: 14/05/2026.

ATO RATIFICADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR, JOSÉ DA SILVA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL.

Id:13B5C967C376F397

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI
Av. Francisco da Costa Veloso, 620 – Centro
Cabeceiras do Piauí-PI
CNPJ: 41.522.277/0001-61

PORTARIA Nº 476/2026

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ANA DOS SANTOS MOTA, portadora da CPF nº 150.355.733-20, como gestora e a servidora KATIANA MARIA DA SILVA, portadora do CPF nº 004.113.073-12, como fiscal dos Contratos derivados do Pregão Eletrônico nº 027/2025/PMCP/PI, Processo administrativo nº 076/2025/PMCP/PI, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR.

Art. 2 º O (s) servidor (res) designado (s) para exercer a gestão e a fiscalização do aludido Contrato deve (m) adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabeceiras do Piauí/PI, 14 de maio de 2026.

José da Silva Filho
PREFEITO MUNICIPAL